

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVERIGUAR
O PROCESSO RELACIONADO À CRISE DA PARMALAT**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2004
(Do Sr. Ronaldo Caiado)**

Solicita realização de Audiência Pública
com o Srs. Interventores nomeados pela Justiça
para co-administrar a Parmalat do Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de audiência pública, em data a ser agendada, com os Srs. Interventores Carlos Casseb, Alpoim Botelho e Mauro Delphin, nomeados Interventores pela Justiça para co-administrar a Parmalat do Brasil.

Sala da Comissão, em 22 de janeiro de 2004.

**Deputado RONALDO CAIADO
PFL/GO**